CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 76/2019
Autor: Vereador (a) Odiosvaldo Vigas
Ementa: "Institui a Ouvidoria de Saúde da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara Municipal de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada no inciso V do art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM e no § 1º do artigo 186 do Regimento Interno da Câmara do Salvador."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe. Por outro lado, destaca-se a existência da **Resolução nº 1.558/2005**, que cria a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal do Salvador com funções segundo as quais albergam ao quanto disposto na presente proposta analisada, a exemplo de responder aos cidadãos e as entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal, sobre procedimentos legislativos e administrativos

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa